

Município de CANDIOTA - RS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				
Previsão Atualizada				47.691.046,11
Receitas Realizadas				47.691.046,11
Déficit Orçamentário				28.614.153,97
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
				1.644.570,26
DESPESAS				
Dotação Inicial				
Créditos Adicionais				45.441.786,11
Dotação Atualizada				10.002.148,59
Despesas Empenhadas				55.443.934,70
Despesas Liquidadas				28.638.420,77
Despesas pagas				26.007.676,89
Superávit Orçamentário				23.827.724,97
				2.606.477,08
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				28.638.420,77
Despesas Liquidadas				26.007.676,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				42.497.878,80
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				4.925.111,67
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				4.925.111,67
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.997.284,69	0,00
Resultado Primário		0,00	848.262,20	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO	459.973,64	10.643,22	322.820,87	126.509,55
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO	459.973,64	10.643,22	322.820,87	126.509,55
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO	390.305,12	3.928,33	309.606,56	76.770,23
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO	390.305,12	3.928,33	309.606,56	76.770,23
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO	6.161,80	0,00	6.161,80	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO	6.161,80	0,00	6.161,80	0,00
TOTAL:	856.440,56	14.571,55	638.589,23	203.279,78
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.134.986,53	25%	27,79
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.819.513,05	60%	136,62
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida		0,00		
		1.815.338,08		5.526.053,01
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		2015	2023	2033
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.590.132,87	15,00	19,46
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DE FUNDOS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)				0,00

Paulo Roberto P. Silveira
 Contador
 CRC 39052

José Carlos Ponsati Granato
 SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.